

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210076/SOP/CCC.

No sétimo (7º) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **OBRA DE IMPLANTAÇÕES DE URBANIZAÇÕES EM BARBALHA – MIRANTE NO ENTORNO DA IGREJA DA MATRIZ, ENTRADA DA CIDADE E CALÇADÃO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitados** os seguintes licitantes: **1) EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** por ter apresentado a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal vencida, descumprindo o subitem 5.2.2.2, alínea “c” do Edital. **2) PIMENTA ENGENHARIA LTDA** por não comprovar a capacidade técnico-operacional para a “Execução de PISO DE CONCRETO ARMADO (área mínima de 760,00 m²), descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1) do Edital. **3) TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L TEXEIRA PINHEIRO** por não comprovar a capacidade técnico-operacional, nem a capacidade técnico-profissional, para a “Execução de PISO DE CONCRETO ARMADO (área mínima de 760,00 m²), descumprindo os subitens 5.2.3.2 (1) e 5.2.3.3 (1) do Edital. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
3	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
4	CONSÓRCIO FEITOSA CBC (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA)
5	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
6	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
8	CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA
9	ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI
10	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
11	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
12	KG CONSTRUÇÕES LTDA
13	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

14	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15	POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
16	SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and names on a lined document]

(ATA – CP20210076/SOP/CCC – 07/02/2022)